

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.011398/2024-60

2. Descrição da necessidade

A inscrição de cinco participantes no curso de transporte de passageiros e quatro no curso de transporte de emergência visa aprimorar a capacitação dos nossos profissionais, garantindo um serviço de alta qualidade e segurança. Com o aumento da demanda por transporte especializado, é essencial que nossa equipe esteja atualizada com as melhores práticas e normas vigentes. Além disso, a formação em transporte de emergência é crucial para lidar com situações críticas, assegurando um atendimento rápido e eficiente. Essa iniciativa reforça nosso compromisso com a excelência operacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção e Transportes	LUIGI JOSUA BINDI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação de serviços considerados não continuados, os quais impõem à contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros.

Curso para condutores de veículos de emergência.

O curso deverá ser na modalidade presencial . O local do curso não poderá ultrapassar a distância de 60KM do IME (Praça Gen. Tibúrcio, 80 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-270)

Os Cursos Especializados para condutores de veículos deveram ser autorizados pelo SENATRAN (Resolução CONTRAN 789 /2020).

5. Levantamento de Mercado

Conforme orienta o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, Nesse caso será feito a Média dos valores.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição em 9 (nove) cursos discriminado no item 2 deste ETP com Inscrição de 5 (cinco) participantes no curso de transporte de passageiros e 4 (quatro) no curso de transporte de emergência O Curso deve obedecer a grade curricular exigida pelo CONTRAN.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição de 5 (cinco) participantes no curso de transporte de passageiros e 4 (quatro) no curso de transporte de emergência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.940,03

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 2.940,03 (dois mil novecentos e quarenta reais e três centavos), conforme O levantamento de mercado constante no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação é única e indivisível, envolvendo a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do IME.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação resultará em melhorias na qualidade e segurança dos serviços prestados e maior eficiência operacional ao atender demandas emergenciais com profissionais capacitados.

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIGI JOSUA BINDI

Chefe da Seção de Manutenção e Transportes

RODRIGO VIEIRA FONSECA

Enc Mat CCSV

MATHEUS MARTINS BRANDAO

Auxiliar da Seção de Manutenção e Transportes

CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS

Auxiliar do St Aqs Lctc Contr

Despacho: De acordo:

HENRIQUE MAGALHAES PESSANHA

Ordenador de Despesas do IME por Delegação de Competência